

**PARECER N° 340/2012 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2012.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos nobres vereadores José Ferreira dos Santos – Zelão e Wadih Mutran, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Associação dos Moradores e Amigos da Vila Guilherme e pela comemoração aos 100º aniversário do Bairro Vila Guilherme.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura merece prosperar, uma vez que a Associação fundada em 1958, tem prestado significativos serviços à comunidade, buscando a melhoria da qualidade de vida ao desenvolver atividades nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, esportiva, social e cultural.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/04/12.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

ALFREDINHO - PT

ATTILA RUSSOMANNO - PP

CARLOS APOLINÁRIO - DEM

GOULART - PSD

NETINHO DE PAULA - PCdoB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANIBAL DE FREITAS -PSDB

ATÍLIO FRANCISCO - PRB

DONATO - PT

JULIANA CARDOSO - PT

ROBERTO TRIPOLI – PV